

da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; decisão transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 1999301191, que tramitou na Câmara Cível Reunida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDORA: MARIA JOSÉ SAUMA MATRICULA: 303615/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Especialista em Educação, Classe I, nível I VALOR: R\$9.179,36 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.973 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES ALVES MATRICULA: 777714/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Assistente PA-A VALOR: R\$3.546,86 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.991 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA MATRICULA: 99139/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA CARGO: Agente de Saúde VALOR: R\$1.447,67 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.681 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994, ; II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DOS SANTOS LOPES MATRICULA: 3197140/1 ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA CARGO: Servente VALOR: R\$1.495,92 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.425 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ LEAL DE OLIVEIRA MATRICULA: 594687/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível J VALOR: R\$5.352,21 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.813 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei

nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA MATRICULA: 290564/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível K VALOR: R\$8.458,95 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.693 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): MARIA LINDALVA DA CRUZ PAIVA MATRICULA: 650072/2 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe I, nível B, VALOR: R\$10.668,93 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.695 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE RIBEIRO MATRICULA: 2004330/2 ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D VALOR: R\$11.214,50 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.265 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): MARIA MAIA MATRICULA: 6037526/2 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe II, nível F VALOR: R\$7.393,19 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.866 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): MARIA NILZA MACEDO MONTEIRO MATRICULA: 398691/3 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe I, nível F VALOR: R\$6.921,63 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida